

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Veteranos da Polícia do Exército da 6ª Região Militar - AVPEBA, com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual Associação de Veteranos da Polícia do Exército da 6ª Região Militar - AVPEBA, com sede e foro no município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

Deputado Eduardo Alencar

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DA POLÍCIA DO EXÉRCITO DA 6ª REGIÃO MILITAR é composta por ex-militares que serviram nas extintas Companhia da Polícia do Exército da Sexta Região Militar e 4ª Companhia de Guadalupe da Sexta Região Militar, e o atual 6º Batalhão de Polícia do Exército, em qualquer posto ou graduação.

O registro definitivo da Associação dos Veteranos da Polícia do Exército da 6ª Região Militar - Veteranos da AVPEBA, Foi realizado no Cartório do 2º Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas de Salvador-BA, em 12 de junho de 2018, sob o nº57.391, na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 31.549.714/0001-87 e autorizado o seu funcionamento pela Prefeitura Municipal de Salvador, através do Alvará de Funcionamento de Pessoa Jurídica com CGA nº656.734/001-00, tendo sua Sede Social na Av. Jorge Amado, nº53, 1º andar, sala 104, Imbuí, Salvador-Ba, CEP.:41.720-040.

Os VETERANOS DA AVPEBA tem como finalidade, constituído sob os pilares da dignidade humana, manter acesa a chama dos valores e dois ideais adquiridos durante o serviço militar, especialmente o de policial do Exército, fomentar o amor à Pátria e aos brasileiros, a liberdade e a soberania plena do país, a cultura o civismo, a fraternidade e o convívio pacífico, sob a égide e o respeito incondicional à Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito.

Os VETERANOS DA AVPEBA tem como objetivos: zelar pelos direitos dos associados; criar estruturas e desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos seus associados; fornecer ajuda financeira aos seus associados que estejam em situação de vulnerabilidade social, para manutenção de subsistência; promover e executar eventos e projetos de caráter cultural, artístico, social e desportivos; promover auxílio de assistência médica e odontológica através de convênios com profissionais devidamente habilitados, voluntários ou conveniados; estabelecer relações e manter intercâmbio de experiências com outras entidades do gênero, públicas e/ou privadas; celebrar convênios e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos seus objetivos; criar e conceder através de votação dos associados, o "Título de Honra ao Mérito", em vida ou "post-mortem" àqueles que pelo exemplo, represente ou representou o "Espírito do Policial do Exército".

No desenvolvimento de suas atividades, os VETERANOS DA AVPEBA seguirão os seguintes Princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Os VETERANOS DA AVPEBA tem como Valores: honestidade; respeito ao próximo; responsabilidade; humildade; cortesia; otimismo; solidariedade; tolerância às diferenças e perseverança.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, propomos o título de Utilidade Pública Estadual à ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DA POLÍCIA DO EXÉRCITO DA 6ª REGIÃO MILITAR - AVPEBA.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

Deputado Eduardo Alencar